Município de
MARAVILHA

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DE SALA COMERCIAL

Conselho Tutelar

MEMORIAL DESCRITIVO

- **Objeto**: Reforma interna da antiga sala ocupada pelo Conselho Tutelar
- **Endereço**: Avenida Sul Brasil, Centro, Maravilha/SC
- **Área**: 83,78 m²
- **Proprietário**: Tomazoni Empreendimentos Imobiliários Ltda.
- **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maravilha (SC)
- **Responsável Técnico**: Edgar de Souza (CAU A134963-5)

O presente memorial tem por objeto a descrição dos serviços e especificação técnica dos materiais para a reforma interna de sala comercial que sediou o Conselho Tutelar. O imóvel apresenta uma área útil a ser reformada de 71,60 m². A reforma se trata de obrigação contratual para efetivar a devolução do imóvel locado.

Os serviços de reforma compreendem, de modo geral, a remoção de instalações elétricas sobrepostas e divisória leves em *drywall*, o fechamento de furos nas superfícies de teto, paredes e piso e a repintura interna de paredes e forro.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste memorial e, quando necessário, nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras.

A ordem de execução dos serviços se distribui em:

1. Remoção de portas e divisórias leves em *drywall*;
2. Remoção de instalações elétrica sobrepostas;
3. Fechamento de furos no piso, nas paredes e teto;
4. Repintura de superfícies de parede e teto;
5. Remoção de placa externa;
6. Remoção dos resíduos existentes no local e limpeza geral.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Para a execução dos serviços de reforma os contratados deverão inicialmente realizar vistoria, levantamento e conferência das medidas do ambiente e das demandas a serem realizadas. Enquanto durar a realização dos serviços, deverá o ambiente permanecer organizado, limpo e sinalizado. Todos os colaboradores deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) conforme o serviço a realizar.

2. REMOÇÕES

Remover 2 (duas) portas internas de giro em madeira com dimensões de 0,80 x 2,10 m localizadas ao fundo do corredor, com reaproveitamento. Remover 16,10 m² de divisórias leves em *drywall*, sem reaproveitamento. Fazer o acabamento da antiga conexão com as divisórias restantes em chapa de gesso para *drywall*, seguido de emassamento, lixamento liso e alinhado ao nível de topo da parede. Remover uma placa de comunicação visual com 4 m² instalada diretamente sobre fachada externa (figura 1).



Portas a remover



Divisória a remover



Placa a remover

3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Remover 16,5 m de eletrodutos 3/4 sobrepostos às paredes, suas abraçadeiras, caixas de sobrepor (7,1 cm de largura e 9 cm de altura) e buchas plásticas (figura 2). Preservar os trechos de eletrodutos de passagem entre as paredes ou divisórias leves (figura 3).



Instalações a remover

4. ACABAMENTO DE SUPERFÍCIES

Nas paredes, remover buchas plásticas e preencher os furos com massa acrílica ou vinílica à base de água na cor branca (0,50 m²), finalizando com acabamento lixado, liso e alinhado ao nível de topo da parede.

Após concluídas as remoções dos elementos sobrepostos nas superfícies de parede e teto, realizar a limpeza e o preparo para receber a pintura. Em ambas superfícies internas, aplicar 2 (duas) demãos de tinta acrílica fosca na cor branca totalizando 337,73 m².





Instalações a remover

5. LIMPEZA GERAL

Contratar caçamba para o descarte de entulho da obra (*container*). A obra deverá ser entregue limpa e com todos os aparelhos, esquadrias, ferragens e instalações corretamente instalados e em perfeito estado de funcionamento.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às plantas e as especificações do projeto, não sendo permitidas quaisquer alterações sem prévia autorização do responsável técnico.

Maravilha, 14 de junho de 2026.

EDGAR DE SOUZA:07555220954

Assinado digitalmente por EDGAR DE SOUZA:07555220954
ND: C=BR, CN=EDGAR DE SOUZA:07555220954, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A3
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.21 14:56:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Edgar de Souza
Arquiteto e Urbanista
CAU A134963-5